



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0004 COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>
-----------------	----------------------------------

**Objetivo** 1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, Controlar e definir prioridades políticas e administrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento as pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades administrativas, proporcionando reestruturação administrativa, reposição inflacionária e salarial, como também a contratação de novos funcionários através de concurso público, processo seletivo, contratação temporária e esporádica. Treinamento de pessoal e aquisição de material permanente, como também as Ações do Almoxarifado, Secretaria, Setor Jurídico, Municipal e pagamento dos Precatórios do Município.

**Público Alvo/ Justificativa** 1- Proporcionar administrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidade administrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

**Suporte Administrativo**

**UNIDADE**

**1.0000000**

**1.0000000**

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**Equipamentos Adquiridos**

**QUANTIDADE**

**10.000000**

**10.000000**

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
9.088.500,00	153.000,00	9.241.500,00	9.241.500,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	2.201.500,00	2.274.000,00	2.344.000,00	2.422.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	2.166.500,00	2.237.000,00	2.305.000,00	2.380.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	35.000,00	37.000,00	39.000,00	42.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.201.500,00</b>	<b>2.274.000,00</b>	<b>2.344.000,00</b>	<b>2.422.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0004 COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>
-----------------	----------------------------------

<b>Objetivo</b>	1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, Controlar e definir prioridades políticas e administrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento as pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades administrativas, proporcionando reestruturação administrativa, reposição inflacionária e salarial, como também a contratação de novos funcionários através de concurso público, processo seletivo, contratação temporária e esporádica. Treinamento de pessoal e aquisição de material permanente, como também as Ações do Almoxarifado, Secretaria, Setor Jurídico, Municipal e pagamento dos Precatórios do Município.
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	1- Proporcionar administrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidade administrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	10,00	10,00	10,00	10,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	30.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	30.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>34.000,00</b>

**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	2.016.500,00	2.082.000,00	2.145.000,00	2.215.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	2.016.500,00	2.082.000,00	2.145.000,00	2.215.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.016.500,00</b>	<b>2.082.000,00</b>	<b>2.145.000,00</b>	<b>2.215.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0004 COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>
-----------------	----------------------------------

**Objetivo** 1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, Controlar e definir prioridades políticas e administrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento as pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades administrativas, proporcionando reestruturação administrativa, reposição inflacionária e salarial, como também a contratação de novos funcionários através de concurso público, processo seletivo, contratação temporária e esporádica. Treinamento de pessoal e aquisição de material permanente, como também as Ações do Almoxarifado, Secretaria, Setor Jurídico, Municipal e pagamento dos Precatórios do Município.

**Público Alvo/ Justificativa** 1- Proporcionar administrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidade administrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.

**ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	155.000,00	161.000,00	167.000,00	173.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>155.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>167.000,00</b>	<b>173.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTAB</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0006 GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Responder pelas movimentações financeiras do município, controle de pagamentos das dívidas flutuantes e fundadas e acompanhamento da execução orçamentária nos aspectos financeiros e as atividades de fiscalização externa em atividades comerciais e de construção dentro do município.

**Público Alvo/Justificativa** Controle diário das movimentações financeiras, responder pelas receitas arrecadadas, acompanhamento dos auxílios e convênios firmados com outras esferas de governo no âmbito financeiro.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

**Suporte Administrativo**

**UNIDADE**

**1.0000000**

**1.0000000**

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**Equipamentos Adquiridos**

**QUANTIDADE**

**3.0000000**

**5.0000000**

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
16.844.500,00	65.000,00	16.909.500,00	16.909.500,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	3.979.500,00	4.111.000,00	4.441.000,00	4.378.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	3.964.500,00	4.095.000,00	4.425.000,00	4.360.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	15.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.979.500,00</b>	<b>4.111.000,00</b>	<b>4.441.000,00</b>	<b>4.378.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTAB</b>
<b>Programa</b>	<b>0006 GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Objetivo</b>	Responder pelas movimentações financeiras do município, controle de pagamentos das dívidas flutuantes e fundadas e acompanhamento da execução orçamentária nos aspectos financeiros e as atividades de fiscalização externa em atividades comerciais e de construção dentro do município.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Controle diário das movimentações financeiras, responder pelas receitas arrecadadas, acompanhamento dos auxílios e convênios firmados com outras esferas de governo no âmbito financeiro.		

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	5,00	5,00	5,00	5,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	15.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	15.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>

**ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	3.964.500,00	4.095.000,00	4.425.000,00	4.360.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	3.964.500,00	4.095.000,00	4.425.000,00	4.360.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.964.500,00</b>	<b>4.095.000,00</b>	<b>4.425.000,00</b>	<b>4.360.000,00</b>



Governo do Municpio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Municpio de Curitiba - PREFEIT	<b>Unid. Resp.:</b>	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTAB
<b>Programa</b>	0007 QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo</b>	Manter o pagamento dos encargos gerais e dívida do município.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Pagamento de parcelamento com previdência própria, INSS e contribuição normal ao PASEP.		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Amortização de dívidas	VALOR PAGO	400000.00	1430000.0

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
0,00	5.475.000,00	5.475.000,00	5.475.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
1. Recursos Ordinários	1.305.000,00	1.350.000,00	1.390.000,00	1.430.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.305.000,00	1.350.000,00	1.390.000,00	1.430.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>

**AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** OPER. ESPECIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** VALOR PAGO

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	1.305.000,00	1.350.000,00	1.390.000,00	1.430.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
1. Recursos Ordinários	1.305.000,00	1.350.000,00	1.390.000,00	1.430.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.305.000,00	1.350.000,00	1.390.000,00	1.430.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTAB</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>9999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>
-----------------	-------------------------------------

<b>Objetivo</b>	Despesa imprevisíveis e inesperadas e reserva legal do regime próprio de previdência municipal para benefícios futuros.
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Trata-se de dotação para contingenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício. Lei Federal 9717/98 e Lei Complementar 101/00.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Reserva de Contingencia	PERCENTUAL	100.00000	100.00000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
0,00	0,00	0,00	0,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1. Recursos Ordinários	360.000,00	371.000,00	383.000,00	395.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESERVA DE CONTINGENCIA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:**

**UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1. Recursos Ordinários	360.000,00	371.000,00	383.000,00	395.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS</b>
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0042 ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE</b>
-----------------	---

**Objetivo** Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física e a conservação das estradas rurais e vicinais não pavimentadas; executar e fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamento, localizações, locações, construções, reconstrução e melhoramentos das estradas e caminhos municipais, inclusive pontes e demais obras; manutenção das estradas rurais, pontes, linhas de tubos, canais, sangrias e limpeza de córregos de forma a garantir o tráfego de veículos e pessoas; construir e manter pontes na zona rural; executar serviços de topografia necessários às atividades do setor.

**Público Alvo/Justificativa** Projetos e fiscalização das obras executadas pelos municípios e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>Suporte Administrativo</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
<b>Obras e Reformas Realizadas</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>8.0000000</b>
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
<b>Equipamentos Adquiridos</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>4.0000000</b>	<b>5.0000000</b>
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
8.790.000,00	1.220.000,00	10.010.000,00	10.010.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	2.365.000,00	2.450.000,00	2.525.000,00	2.610.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	2.095.000,00	2.165.000,00	2.230.000,00	2.300.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	285.000,00	300.000,00	310.000,00	325.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>2.540.000,00</b>	<b>2.625.000,00</b>





Governo do Município de Buritama

### ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS</b>
<b>Programa</b>	<b>0042 ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo</b>	Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física e a conservação das estradas rurais e vicinais não pavimentadas; executar e fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamento, localizações, locações, construções, reconstrução e melhoramentos das estradas e caminhos municipais, inclusive pontes e demais obras; manutenção das estradas rurais, pontes, linhas de tubos, canais, sangrias e limpeza de córregos de forma a garantir o tráfego de veículos e pessoas; construir e manter pontes na zona rural; executar serviços de topografia necessários às atividades do setor.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Projetos e fiscalização das obras executadas pelos munícipes e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais		

#### OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	2,00	2,00	2,00	2,00

#### CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)

FONTE	2022	2023	2024	2025
1. Recursos Ordinários	70.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00
2. Recursos Vinculados	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	90.000,00	90.000,00	95.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>85.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.000,00</b>

#### EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	5,00	5,00	5,00	5,00

#### CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)

FONTE	2022	2023	2024	2025
1. Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>



Governo do Municipio de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBR</b>
<b>Programa</b>	<b>0042 ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo</b>	Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física e a conservação das estradas rurais e vicinais não pavimentadas; executar e fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamento, localizações, locações, construções, reconstrução e melhoramentos das estradas e caminhos municipais, inclusive pontes e demais obras; manutenção das estradas rurais, pontes, linhas de tubos, canais, sangrias e limpeza de córregos de forma a garantir o tráfego de veículos e pessoas; construir e manter pontes na zona rural; executar serviços de topografia necessários às atividades do setor.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Projetos e fiscalização das obras executadas pelos munícipes e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais		

**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	1.085.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00	1.190.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.085.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00	1.190.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>1.120.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>

**ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	1.200.000,00	1.245.000,00	1.290.000,00	1.330.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.010.000,00	1.045.000,00	1.080.000,00	1.110.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.245.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.330.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCA</b>	
<b>Programa</b>	<b>0011 EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO</b>			
<b>Objetivo</b>	Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.			
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais			
<b>Indicador</b>	<b>Crianças Atendidas</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
		<b>VAGAS</b>	<b>1863.0000</b>	<b>1863.0000</b>

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
26.569.000,00	3.813.000,00	30.382.000,00	30.382.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	5.668.000,00	5.832.000,00	5.980.000,00	6.157.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	1.618.000,00	1.671.000,00	1.711.000,00	1.745.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	6.346.000,00	6.551.000,00	6.737.000,00	6.935.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	940.000,00	952.000,00	954.000,00	967.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.286.000,00</b>	<b>7.503.000,00</b>	<b>7.691.000,00</b>	<b>7.902.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCA</b>
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0011 EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.

**Público Alvo/Justificativa** Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino publico infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede publica municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais

**OBRAS E INSTALAÇÕES**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	4,00	4,00	4,00	4,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCA</b>
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0011 EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.

**Público Alvo/Justificativa** Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais

**OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	4,00	4,00	4,00	4,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	10,00	10,00	10,00	10,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	28.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	48.000,00	52.000,00	54.000,00	57.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>57.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCA</b>
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0011 EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.

**Público Alvo/Justificativa** Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais

**EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CRECHE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	20,00	20,00	20,00	20,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	152.000,00	155.000,00	155.000,00	160.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	172.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>172.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

**EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ ESCOLA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	10,00	10,00	10,00	10,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	150.000,00	155.000,00	155.000,00	160.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	170.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCA</b>
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0011 EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.

**Público Alvo/Justificativa** Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais

**MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** VAGAS

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	3.161.000,00	3.260.000,00	3.370.000,00	3.480.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	868.000,00	896.000,00	925.000,00	928.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	4.029.000,00	4.156.000,00	4.295.000,00	4.408.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.029.000,00</b>	<b>4.156.000,00</b>	<b>4.295.000,00</b>	<b>4.408.000,00</b>

**MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** VAGAS

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	302,00	302,00	302,00	302,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	910.000,00	940.000,00	942.000,00	972.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	225.000,00	235.000,00	245.000,00	255.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.135.000,00	1.175.000,00	1.187.000,00	1.227.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.135.000,00</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>1.187.000,00</b>	<b>1.227.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCA</b>
<b>Programa</b>	<b>0011 EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Objetivo</b>	Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais		

**MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: VAGAS**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	437,00	437,00	437,00	437,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	1.007.000,00	1.040.000,00	1.075.000,00	1.110.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	175.000,00	180.000,00	180.000,00	190.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.182.000,00	1.220.000,00	1.255.000,00	1.300.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.182.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>1.255.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>





Governo do Município de Buritama

### ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB</b>
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0013 EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>
-----------------	--

**Objetivo** Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.

**Público Alvo/Justificativa** Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Crianças Atendidas</b>	<b>VAGAS</b>	<b>1863.0000</b>	<b>1863.0000</b>

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

#### CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
39.780.000,00	0,00	39.780.000,00	39.780.000,00

#### CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	9.480.000,00	9.780.000,00	10.095.000,00	10.425.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	9.480.000,00	9.780.000,00	10.095.000,00	10.425.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.480.000,00</b>	<b>9.780.000,00</b>	<b>10.095.000,00</b>	<b>10.425.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB</b>
<b>Programa</b>	<b>0013 EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>		
<b>Objetivo</b>	Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino publico infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede publica municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais		

**ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: VAGAS**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	5.402.000,00	5.570.000,00	5.750.000,00	5.940.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	5.402.000,00	5.570.000,00	5.750.000,00	5.940.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.402.000,00</b>	<b>5.570.000,00</b>	<b>5.750.000,00</b>	<b>5.940.000,00</b>

**ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: VAGAS**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	739,00	739,00	739,00	739,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	4.078.000,00	4.210.000,00	4.345.000,00	4.485.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	4.078.000,00	4.210.000,00	4.345.000,00	4.485.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.078.000,00</b>	<b>4.210.000,00</b>	<b>4.345.000,00</b>	<b>4.485.000,00</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTA</b>
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0014 ALIMENTANDO OS ALUNOS</b>
-----------------	-----------------------------------

**Objetivo** Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade escolar.

**Público Alvo/Justificativa** Pleno atendimento as necessidades de alimentação aos alunos da rede publica no periodo escolar.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Suporte Administrativo</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**Obras e Reformas Realizadas**

**QUANTIDADE**

**1.0000000**

**1.0000000**

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
5.819.000,00	44.000,00	5.863.000,00	5.863.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	759.000,00	785.000,00	810.000,00	836.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	637.000,00	657.000,00	679.000,00	700.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.386.000,00	1.432.000,00	1.477.000,00	1.524.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.396.000,00</b>	<b>1.442.000,00</b>	<b>1.489.000,00</b>	<b>1.536.000,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTA</b>
<b>Programa</b>	<b>0014 ALIMENTANDO OS ALUNOS</b>		
<b>Objetivo</b>	Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade escolar.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Pleno atendimento as necessidades de alimentação aos alunos da rede publica no periodo escolar.		

**OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	754.000,00	780.000,00	804.000,00	830.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	637.000,00	657.000,00	679.000,00	700.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.386.000,00	1.432.000,00	1.477.000,00	1.524.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.391.000,00</b>	<b>1.437.000,00</b>	<b>1.483.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTUR</b>
<b>Programa</b>	<b>0020 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO AO TURISMO</b>		
<b>Objetivo</b>	Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civilizatório; valorizar a diversidade cultural do município; Na área do turismo: promover ações e programas voltados ao turismo local de forma sustentável; pesquisar, fomentar, implementar ações e divulgar o potencial do turismo ambiental, cultural e histórico do município.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Suporte Administrativo</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>
<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
<b>Evolução do Indicador:</b>			
<b>Equipamentos Adquiridos</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>5.0000000</b>	<b>10.0000000</b>
<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
<b>Evolução do Indicador:</b>			

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
8.507.000,00	774.000,00	9.281.000,00	9.281.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	2.217.000,00	2.279.000,00	2.358.000,00	2.427.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	2.027.000,00	2.089.000,00	2.161.000,00	2.230.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	190.000,00	190.000,00	197.000,00	197.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>2.279.000,00</b>	<b>2.358.000,00</b>	<b>2.427.000,00</b>



Governo do Municipio de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTUF</b>
<b>Programa</b>	<b>0020 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO AO TURISMO</b>		
<b>Objetivo</b>	Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civilizatório; valorizar a diversidade cultural do município; Na área do turismo: promover ações e programas voltados ao turismo local de forma sustentável; pesquisar, fomentar, implementar ações e divulgar o potencial do turismo ambiental, cultural e histórico do município.		
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.		

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	10,00	10,00	10,00	10,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	3,00	3,00	3,00	3,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>



Governo do Municipio de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTUR</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0020 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO AO TURISMO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civilizatório; valorizar a diversidade cultural do município;  
Na área do turismo: promover ações e programas voltados ao turismo local de forma sustentável; pesquisar, fomentar, implementar ações e divulgar o potencial do turismo ambiental, cultural e histórico do município.

**Público Alvo/Justificativa** Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.

**OBRAS E INSTALAÇÕES**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	2,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	150.000,00	150.000,00	155.000,00	155.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	150.000,00	150.000,00	155.000,00	155.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>

**ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICIPIO**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	508.000,00	524.000,00	541.000,00	560.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	508.000,00	524.000,00	541.000,00	560.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>508.000,00</b>	<b>524.000,00</b>	<b>541.000,00</b>	<b>560.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTUF</b>
<b>Programa</b>	<b>0020 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO AO TURISMO</b>		
<b>Objetivo</b>	Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civilizatório; valorizar a diversidade cultural do município; Na área do turismo: promover ações e programas voltados ao turismo local de forma sustentável; pesquisar, fomentar, implementar ações e divulgar o potencial do turismo ambiental, cultural e histórico do município.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.		

**ATIVIDADES DO TURISMO**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	1.519.000,00	1.565.000,00	1.620.000,00	1.670.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.519.000,00	1.565.000,00	1.620.000,00	1.670.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.519.000,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>1.670.000,00</b>





Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0015 GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE</b>
-----------------	---

**Objetivo** Prover o departamento municipal de saúde de instalações físicas adequadas, com equipamentos e insumos necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Buritama e região e fortalecer a assistência básica para que a mesma funcione com porta de entrada efetiva do SUS. Possibilitar o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos, no âmbito do município e nas referências SUS. Desenvolver processos de educação continuada para os trabalhadores da saúde para contribuir com a formação adequada às necessidades de saúde da população.

**Público Alvo/Justificativa** Dotar o departamento municipal de saúde com estrutura física, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, além dos recursos humanos necessários para garantir a assistência integral à saúde da população de Buritama, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; possibilitando o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Suporte Administrativo</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
14.112.000,00	0,00	14.112.000,00	14.112.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
1. Recursos Ordinários	3.362.000,00	3.470.000,00	3.580.000,00	3.700.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00

NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	3.362.000,00	3.470.000,00	3.580.000,00	3.700.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.362.000,00</b>	<b>3.470.000,00</b>	<b>3.580.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Programa</b>	<b>0015 GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo</b>	Prover o departamento municipal de saúde de instalações físicas adequadas, com equipamentos e insumos necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Buritama e região e fortalecer a assistência básica para que a mesma funcione com porta de entrada efetiva do SUS. Possibilitar o acesso universal e contínuo as serviços de saúde de qualidade e resolutivos, no âmbito do município e nas referências SUS. Desenvolver processos de educação continuada para os trabalhadores da saúde para contribuir com a formação adequada às necessidades de saúde da população.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Dotar o departamento municipal de saúde com estrutura física, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, além dos recursos humanos necessários para garantir a assistência integral à saúde da população de Buritama, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; possibilitando o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos.		

**ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	3.362.000,00	3.470.000,00	3.580.000,00	3.700.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	3.362.000,00	3.470.000,00	3.580.000,00	3.700.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.362.000,00</b>	<b>3.470.000,00</b>	<b>3.580.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Programa</b>	<b>0018 ATENÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo</b>	Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básica de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese dentária, atividades de prevenção e controle de doenças bucal, juntamente com a aquisição de equipamentos e realização de obras.		
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	Oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos munícipes necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos munícipes saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Obras e Reformas Realizadas</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>
<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
<b>Evolução do Indicador:</b>			
<b>Procedimentos realizados</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>255000.00</b>	<b>255000.00</b>
<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
<b>Evolução do Indicador:</b>			
<b>Equipamentos Adquiridos</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>6.0000000</b>	<b>6.0000000</b>
<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
<b>Evolução do Indicador:</b>			

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
23.035.500,00	86.000,00	23.121.500,00	23.121.500,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	3.265.000,00	3.370.000,00	3.481.000,00	3.591.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	2.243.500,00	2.310.000,00	2.392.000,00	2.469.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	5.488.500,00	5.660.000,00	5.850.000,00	6.037.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	20.000,00	20.000,00	23.000,00	23.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.508.500,00</b>	<b>5.680.000,00</b>	<b>5.873.000,00</b>	<b>6.060.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Programa</b>	<b>0018 ATENÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo</b>	Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básica de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese dentária, atividades de prevenção e controle de doenças bucal, juntamente com a aquisição de equipamentos e realização de obras.		
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	Oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos munícipes necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos munícipes saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.		

**OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Programa</b>	<b>0018 ATENÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo</b>	Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básica de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese dentária, atividades de prevenção e controle de doenças bucal, juntamente com a aquisição de equipamentos e realização de obras.		
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	Oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos munícipes necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos munícipes saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.		

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	6,00	6,00	6,00	6,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>

**ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	3.255.000,00	3.360.000,00	3.470.000,00	3.580.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	2.233.500,00	2.300.000,00	2.380.000,00	2.457.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	5.488.500,00	5.660.000,00	5.850.000,00	6.037.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.488.500,00</b>	<b>5.660.000,00</b>	<b>5.850.000,00</b>	<b>6.037.000,00</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0019 ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>
-----------------	---

<b>Objetivo</b>	Oferecer atendimento de media e alta complexidade à população nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com entidades de saúde, na realização de cirurgias, exames etc.
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Atendimento aos munícipes quanto as necessidades de media e alta complexidade.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Procedimentos realizados	QUANTIDADE	23700.000	24000.000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
47.114.000,00	40.000,00	47.154.000,00	47.154.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	6.221.000,00	6.420.000,00	6.600.000,00	6.800.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	5.033.000,00	5.190.000,00	5.360.000,00	5.530.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	11.244.000,00	11.600.000,00	11.950.000,00	12.320.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.254.000,00</b>	<b>11.610.000,00</b>	<b>11.960.000,00</b>	<b>12.330.000,00</b>

**ATIVIDADES DA M.A.C.**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	24.000,00	2.400,00	24.000,00	24.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	6.221.000,00	6.420.000,00	6.600.000,00	6.800.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	5.033.000,00	5.190.000,00	5.360.000,00	5.530.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	11.244.000,00	11.600.000,00	11.950.000,00	12.320.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.254.000,00</b>	<b>11.610.000,00</b>	<b>11.960.000,00</b>	<b>12.330.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT	<b>Unid. Resp.:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Programa</b>	0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE		
<b>Objetivo</b>	Atendimento a população com fornecimento de medicamentos pela farmacia municipal.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Continuidade e manutenção ao atendimento da saúde pública.		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Receitas Atendidas	QUANTIDADE	57000.000	62000.000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
7.544.500,00	0,00	7.544.500,00	7.544.500,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1. Recursos Ordinários	1.697.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.865.000,00
2. Recursos Vinculados	103.500,00	106.000,00	110.000,00	113.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	1.800.500,00	1.856.000,00	1.910.000,00	1.978.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.500,00</b>	<b>1.856.000,00</b>	<b>1.910.000,00</b>	<b>1.978.000,00</b>

**ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	60.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1. Recursos Ordinários	1.697.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.865.000,00
2. Recursos Vinculados	103.500,00	106.000,00	110.000,00	113.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	1.800.500,00	1.856.000,00	1.910.000,00	1.978.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.500,00</b>	<b>1.856.000,00</b>	<b>1.910.000,00</b>	<b>1.978.000,00</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Programa</b>	<b>0022 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo</b>	Ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, vistoriar e controlar os estabelecimentos comerciais e residenciais, controlar e avaliar surtos epidemiológicos.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Proporcionar bem estar físico, psíquico e social aos munícipes e prevenção epidemiológica no âmbito municipal nos termos da legislação vigente.		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Habitantes Atendidos/Visitas	QUANTIDADE	45000.000	45000.000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
4.969.000,00	44.000,00	5.013.000,00	5.013.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	985.000,00	1.015.000,00	1.050.000,00	1.083.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	215.000,00	214.000,00	222.000,00	229.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.189.000,00	1.218.000,00	1.261.000,00	1.301.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.229.000,00</b>	<b>1.272.000,00</b>	<b>1.312.000,00</b>





Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Programa</b>	<b>0022 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo</b>	Ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, vistoriar e controlar os estabelecimentos comerciais e residenciais, controlar e avaliar surtos epidemiológicos.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Proporcionar bem estar físico, psíquico e social aos munícipes e prevenção epidemiológica no âmbito municipal nos termos da legislação vigente.		

**ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	985.000,00	1.015.000,00	1.050.000,00	1.083.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	206.000,00	212.000,00	220.000,00	227.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.181.000,00	1.217.000,00	1.260.000,00	1.300.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.191.000,00</b>	<b>1.227.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.310.000,00</b>

**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	9.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICUI</b>
<b>Programa</b>	<b>0034 PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A T</b>		
<b>Objetivo</b>	<p>Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa;</p> <p>Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos de controle e avaliação do desempenho da administração;</p> <p>Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo e apoiar a agricultura familiar e promover políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar.</p> <p>Estabelecer com os órgãos federais e estaduais de proteção ambiental critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no município Buritama; promover ações que resultem na conservação do meio ambiente e incentivar a produção sustentável de bens e serviços no município.</p> <p>Pesquisar e implementar as ações que visem identificar projetos disponíveis em todas as esferas das secretarias estaduais e ministérios que possam trazer recursos ao município, através de convênios ou emendas parlamentares.</p>		
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	<p>Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.</p>		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Suporte Administrativo</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
3.618.000,00	179.500,00	3.797.500,00	3.797.500,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	907.000,00	934.500,00	963.500,00	992.500,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	864.000,00	890.000,00	918.000,00	946.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	43.000,00	44.500,00	45.500,00	46.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>907.000,00</b>	<b>934.500,00</b>	<b>963.500,00</b>	<b>992.500,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICUI</b>
<b>Programa</b>	<b>0034 PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A T</b>		
<b>Objetivo</b>	<p>Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa;</p> <p>Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos de controle e avaliação do desempenho da administração;</p> <p>Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo e apoiar a agricultura familiar e promover políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar.</p> <p>Estabelecer com os órgãos federais e estaduais de proteção ambiental critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no município Buritama; promover ações que resultem na conservação do meio ambiente e incentivar a produção sustentável de bens e serviços no município.</p> <p>Pesquisar e implementar as ações que visem identificar projetos disponíveis em todas as esferas das secretarias estaduais e ministérios que possam trazer recursos ao município, através de convênios ou emendas parlamentares.</p>		
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	<p>Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.</p>		

**OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**OBRAS E INSTALAÇÕES**



Governo do Municipio de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICUI</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0034 PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A T</b>
-----------------	---

**Objetivo** Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa;  
Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos de controle e avaliação do desempenho da administração;  
Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo e apoiar a agricultura familiar e promover políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar.  
Estabelecer com os órgãos federais e estaduais de proteção ambiental critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no município Buritama; promover ações que resultem na conservação do meio ambiente e incentivar a produção sustentável de bens e serviços no município.  
Pesquisar e implementar as ações que visem identificar projetos disponíveis em todas as esferas das secretarias estaduais e ministérios que possam trazer recursos ao município, através de convênios ou emendas parlamentares.

**Público Alvo/ Justificativa** Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.

**OBRAS E INSTALAÇÕES**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.000,00</b>

**ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO**



Governo do Municipio de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICUI</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0034 PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A T</b>
-----------------	---

**Objetivo** Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do govorno municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa;  
Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos de controle e avaliação do desempenho da administração;  
Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo e apoiar a agricultura familiar e promover políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar.  
Estabelecer com os órgãos federais e estaduais de proteção ambiental critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no município Buritama; promover ações que resultem na conservação do meio ambiente e incentivar a produção sustentável de bens e serviços no município.  
Pesquisar e implementar as ações que visem identificar projetos disponíveis em todas as esferas das secretarias estaduais e ministérios que possam trazer recursos ao município, através de convênios ou emendas parlamentares.

**Público Alvo/ Justificativa** Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.

**ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	176.000,00	181.500,00	187.500,00	190.500,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	171.000,00	176.000,00	182.000,00	185.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>176.000,00</b>	<b>181.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>190.500,00</b>

**ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Governo do Municipio de Buritama

### ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICUI</b>
<b>Programa</b>	<b>0034 PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A T</b>		
<b>Objetivo</b>	Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do govorno municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa; Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos de controle e avaliação do desempenho da administração; Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo e apoiar a agricultura familiar e promover políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar. Estabelecer com os órgãos federais e estaduais de proteção ambiental critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no município Buritama; promover ações que resultem na conservação do meio ambiente e incentivar a produção sustentável de bens e serviços no município. Pesquisar e implementar as ações que visem identificar projetos disponíveis em todas as esferas das secretarias estaduais e ministérios que possam trazer recursos ao município, através de convênios ou emendas parlamentares.		
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.		

#### ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

#### CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	72.500,00	74.500,00	77.500,00	80.500,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

  

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	71.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.500,00</b>	<b>74.500,00</b>	<b>77.500,00</b>	<b>80.500,00</b>

#### ATIVIDADES DA AGRICULTURA



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICUI</b>
<b>Programa</b>	<b>0034 PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A T</b>		
<b>Objetivo</b>	<p>Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa;</p> <p>Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos de controle e avaliação do desempenho da administração;</p> <p>Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo e apoiar a agricultura familiar e promover políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar.</p> <p>Estabelecer com os órgãos federais e estaduais de proteção ambiental critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no município Buritama; promover ações que resultem na conservação do meio ambiente e incentivar a produção sustentável de bens e serviços no município.</p> <p>Pesquisar e implementar as ações que visem identificar projetos disponíveis em todas as esferas das secretarias estaduais e ministérios que possam trazer recursos ao município, através de convênios ou emendas parlamentares.</p>		
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	<p>Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.</p>		

**ATIVIDADES DA AGRICULTURA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	410.500,00	423.000,00	435.000,00	450.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

  

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	405.500,00	418.000,00	430.000,00	445.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>410.500,00</b>	<b>423.000,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

**ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE**



Governo do Municipio de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICUI</b>
<b>Programa</b>	<b>0034 PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A T</b>		
<b>Objetivo</b>	Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do govorno municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa; Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos de controle e avaliação do desempenho da administração; Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo e apoiar a agricultura familiar e promover políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar. Estabelecer com os órgãos federais e estaduais de proteção ambiental critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no município Buritama; promover ações que resultem na conservação do meio ambiente e incentivar a produção sustentável de bens e serviços no município. Pesquisar e implementar as ações que visem identificar projetos disponíveis em todas as esferas das secretarias estaduais e ministérios que possam trazer recursos ao município, através de convênios ou emendas parlamentares.		
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.		

**ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	218.000,00	224.500,00	231.500,00	238.500,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	216.500,00	223.000,00	230.000,00	237.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>218.000,00</b>	<b>224.500,00</b>	<b>231.500,00</b>	<b>238.500,00</b>





Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DE</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0037 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede sócio assistencial do município, governamental e complementar, com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados; Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do SUAS no município.

**Público Alvo/ Justificativa** Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

<b>Obras e Reformas Realizadas</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>0.0000000</b>	<b>1.0000000</b>
------------------------------------	-------------------	------------------	------------------

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

<b>Pessoas Atendidas</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>0.0000000</b>	<b>940.00000</b>
--------------------------	-------------------	------------------	------------------

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

<b>Famílias atendidas</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>0.0000000</b>	<b>2868.0000</b>
---------------------------	-------------------	------------------	------------------

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
15.240.480,00	1.019.700,00	16.260.180,00	16.260.180,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	3.507.400,00	3.616.000,00	3.723.000,00	3.830.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	383.520,00	373.220,00	377.520,00	449.520,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	3.626.920,00	3.735.520,00	3.850.520,00	4.027.520,00
<b>Despesas de Capital</b>	264.000,00	253.700,00	250.000,00	252.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.890.920,00</b>	<b>3.989.220,00</b>	<b>4.100.520,00</b>	<b>4.279.520,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DE</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0037 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede sócio assistencial do município, governamental e complementar, com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados; Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do SUAS no município.

**Público Alvo/Justificativa** Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.

**OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	2,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DE</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0037 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede sócio assistencial do município, governamental e complementar, com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados; Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do SUAS no município.

**Público Alvo/Justificativa** Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.

**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	200,00	200,00	200,00	200,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	37.800,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	37.800,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.800,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.000,00</b>

**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	1.267.600,00	1.312.000,00	1.352.000,00	1.393.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.257.600,00	1.300.000,00	1.340.000,00	1.380.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	10.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.267.600,00</b>	<b>1.312.000,00</b>	<b>1.352.000,00</b>	<b>1.393.000,00</b>



Governo do Municipio de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DE</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0037 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede sócio assistencial do município, governamental e complementar, com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados; Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do SUAS no município.

**Público Alvo/ Justificativa** Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.

**FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	931.000,00	960.000,00	992.000,00	1.024.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	226.300,00	219.200,00	222.000,00	230.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.140.800,00	1.175.000,00	1.214.000,00	1.254.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	16.500,00	4.200,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.157.300,00</b>	<b>1.179.200,00</b>	<b>1.214.000,00</b>	<b>1.254.000,00</b>

**FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE MÉDIA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	30,00	30,00	30,00	30,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	3.700,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	58.700,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.700,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>58.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DE</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0037 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

**Objetivo** Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede sócio assistencial do município, governamental e complementar, com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados; Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do SUAS no município.

**Público Alvo/ Justificativa** Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.

**FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE ALTA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	60,00	60,00	60,00	60,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	966.000,00	997.000,00	1.030.000,00	1.060.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	108.520,00	108.520,00	108.520,00	108.520,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.069.520,00	1.100.520,00	1.133.520,00	1.163.520,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.074.520,00</b>	<b>1.105.520,00</b>	<b>1.138.520,00</b>	<b>1.168.520,00</b>

**FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO SUAS**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	7.500,00	7.500,00	9.000,00	72.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	29.000,00	30.000,00	32.000,00	96.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.500,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>98.000,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DE</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0037 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>
-----------------	---

<b>Objetivo</b>	Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede sócio assistencial do município, governamental e complementar, com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados; Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do SUAS no município.
<b>Público Alvo/ Justificativa</b>	Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.

**FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BF E CAD. ÚNICO**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	2.868,00	2.868,00	2.868,00	2.868,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	37.500,00	38.000,00	38.000,00	39.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	33.500,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.500,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.000,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DE</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0038 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
-----------------	---

<b>Objetivo</b>	Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente (doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Crianças e Adolescentes.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Criança e adolescente atendidas	QUANTIDADE	160.00000	200.00000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	98.500,00	98.500,00	100.000,00	103.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	98.500,00	98.500,00	100.000,00	103.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.500,00</b>	<b>98.500,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.000,00</b>

**ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	200,00	200,00	200,00	200,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	98.500,00	98.500,00	100.000,00	103.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	98.500,00	98.500,00	100.000,00	103.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.500,00</b>	<b>98.500,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.000,00</b>



Governo do Municipio de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0039 ESPORTE É SAÚDE</b>
-----------------	-----------------------------

**Objetivo** Proporcionar as crianças, jovens e adultos, melhores condições para a pratica esportiva, além de melhoria na qualidade de vida para população. Promover a pratica esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que as crianças desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico disciplinar e solidário.

**Público Alvo/ Justificativa** Integrar o aluno, professor, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva, crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

Obras e Reformas Realizadas

QUANTIDADE

1.0000000

1.0000000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

Pessoas Atendidas

QUANTIDADE

10000.000

10000.000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
2.656.500,00	619.000,00	3.275.500,00	3.275.500,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1. Recursos Ordinários	783.500,00	806.000,00	830.000,00	856.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	633.500,00	653.000,00	674.000,00	696.000,00
Despesas de Capital	150.000,00	153.000,00	156.000,00	160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>783.500,00</b>	<b>806.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>856.000,00</b>





Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>
<b>Programa</b>	<b>0039 ESPORTE É SAÚDE</b>		
<b>Objetivo</b>	Proporcionar as crianças, jovens e adultos, melhores condições para a pratica esportiva, além de melhoria na qualidade de vida para população. Promover a pratica esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que as crianças desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico disciplinar e solidário.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Integrar o aluno, professor, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva, crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais.		

**OBRAS E INSTALAÇÕES**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	100.000,00	103.000,00	106.000,00	110.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	100.000,00	103.000,00	106.000,00	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

**ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	683.500,00	703.000,00	724.000,00	746.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	633.500,00	653.000,00	674.000,00	696.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>683.500,00</b>	<b>703.000,00</b>	<b>724.000,00</b>	<b>746.000,00</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINI</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0009 MORADIA COM QUALIDADE</b>
-----------------	-----------------------------------

<b>Objetivo</b>	Construir e reformar casas para familias carentes do municipio quando de risco a estas. Adquirir terrenos para programa de habitação popular, podendo firmar convênios com outras esferas de govorno.
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Oferecer melhor condições de habitação para familias carente do municipio.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Suporte Administrativo</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
620.000,00	0,00	620.000,00	620.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	150.000,00	155.000,00	160.000,00	155.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	150.000,00	155.000,00	160.000,00	155.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>155.000,00</b>

**ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	150.000,00	155.000,00	160.000,00	155.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	150.000,00	155.000,00	160.000,00	155.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>155.000,00</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINI</b>	
<b>Programa</b>	<b>0010 TRANSPORTE DE QUALIDADE</b>			
<b>Objetivo</b>	Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessarias bem como sinalização.			
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Oferecer melhores condições de trafego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.			
<b>Indicador</b>	<b>Suporte Administrativo</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
		<b>UNIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
1.464.000,00	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
1. Recursos Ordinários	352.000,00	363.000,00	374.000,00	375.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	352.000,00	363.000,00	374.000,00	375.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>352.000,00</b>	<b>363.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>375.000,00</b>

**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
1. Recursos Ordinários	352.000,00	363.000,00	374.000,00	375.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	352.000,00	363.000,00	374.000,00	375.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>352.000,00</b>	<b>363.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>375.000,00</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINI</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0016 PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.</b>
-----------------	--

<b>Objetivo</b>	Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Suporte Administrativo</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
2.628.000,00	0,00	2.628.000,00	2.628.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	626.000,00	646.000,00	667.000,00	689.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	626.000,00	646.000,00	667.000,00	689.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>626.000,00</b>	<b>646.000,00</b>	<b>667.000,00</b>	<b>689.000,00</b>

**ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	626.000,00	646.000,00	667.000,00	689.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	626.000,00	646.000,00	667.000,00	689.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>626.000,00</b>	<b>646.000,00</b>	<b>667.000,00</b>	<b>689.000,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINI</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL</b>
-----------------	--

**Objetivo** Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do setor de protocolo e arquivo; formular e executar as funções referentes à administração do patrimônio municipal; responsabilidade pelos serviços públicos, concernentes a manutenção e conservação dos próprios municipais; manutenção e conservação dos veículos da frota municipal e o planejamento de substituição e disponibilização dos mesmos.

**Público Alvo/Justificativa** Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

<b>Suporte Administrativo</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>
-------------------------------	----------------	------------------	------------------

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

<b>Equipamentos Adquiridos</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>15.000000</b>	<b>15.000000</b>
--------------------------------	-------------------	------------------	------------------

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
39.874.000,00	364.000,00	40.238.000,00	40.238.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	9.580.000,00	9.896.000,00	10.214.000,00	10.548.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	9.495.000,00	9.807.000,00	10.121.000,00	10.451.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	85.000,00	89.000,00	93.000,00	97.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.580.000,00</b>	<b>9.896.000,00</b>	<b>10.214.000,00</b>	<b>10.548.000,00</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Curitiba - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINI</b>
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa</b>	<b>0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL</b>
-----------------	--

**Objetivo** Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do setor de protocolo e arquivo; formular e executar as funções referentes à administração do patrimônio municipal; responsabilidade pelos serviços públicos, concernentes a manutenção e conservação dos próprios municipais; manutenção e conservação dos veículos da frota municipal e o planejamento de substituição e disponibilização dos mesmos.

**Público Alvo/Justificativa** Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.

**OBRAS E INSTALAÇÕES**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>56.000,00</b>

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	10,00	10,00	10,00	10,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>36.000,00</b>



Governo do Municipio de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEIT</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINI</b>
<b>Programa</b>	<b>0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo</b>	Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do setor de protocolo e arquivo; formular e executar as funções referentes à administração do patrimônio municipal; responsabilidade pelos serviços públicos, concernentes a manutenção e conservação dos próprios municipais; manutenção e conservação dos veículos da frota municipal e o planejamento de substituição e disponibilização dos mesmos.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.		

**ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	75.000,00	77.000,00	79.000,00	81.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>86.000,00</b>

**ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	9.420.000,00	9.730.000,00	10.042.000,00	10.370.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	9.420.000,00	9.730.000,00	10.042.000,00	10.370.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.420.000,00</b>	<b>9.730.000,00</b>	<b>10.042.000,00</b>	<b>10.370.000,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.002 - Câmara Municipal de Curitiba - CAMARA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>CORPO LEGISLATIVO</b>	
<b>Programa</b>	<b>0001</b>	<b>Processo Legislativo</b>		
<b>Objetivo</b>	Dotar e proporcionar ao Corpo Legislativo desta Câmara Municipal, recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos, bem como a execução das demais despesas e dar plenas condições de trabalho a este Poder Legislativo, visando o melhor atendimento a população do Município.			
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a população e dar a edilidade plenas condições de trabalho.			
<b>Indicador</b>	<b>Numero de vereadores</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
		<b>VEREADORES</b>	<b>29.000000</b>	<b>30.000000</b>

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
4.401.000,00	0,00	4.401.000,00	4.401.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	1.030.000,00	1.076.000,00	1.123.000,00	1.172.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.030.000,00	1.076.000,00	1.123.000,00	1.172.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>1.076.000,00</b>	<b>1.123.000,00</b>	<b>1.172.000,00</b>

**MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** Sessões - SL

**PRODUTO:**

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	29,00	29,00	30,00	30,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
<b>1. Recursos Ordinários</b>	1.030.000,00	1.076.000,00	1.123.000,00	1.172.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.030.000,00	1.076.000,00	1.123.000,00	1.172.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>1.076.000,00</b>	<b>1.123.000,00</b>	<b>1.172.000,00</b>





Governo do Municipio de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.002 - Câmara Municipal de Buritama - CAMARA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>SECRETARIA</b>
------------------------	--	---------------------	-------------------

<b>Programa</b>	<b>0002 Fiscalização Financeira e Orçamentária</b>
-----------------	--

**Objetivo** Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, reestruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação, concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, bem como construção, reformas, manutenção do prédio, aquisição de equipamento e manutenção e execução das demais despesas deste Poder.

**Público Alvo/Justificativa** Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no ambito em geral.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

Obras ou Reformas

UNIDADE

1.0000000

1.0000000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

Manutenção da Unidade

PERCENTUAL

100.00000

100.00000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

Aquisição de Material Permanente

UNIDADE UN

5.0000000

20.000000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
6.922.000,00	817.000,00	7.739.000,00	7.739.000,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1. Recursos Ordinários	1.817.000,00	1.895.000,00	1.972.000,00	2.055.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Despesas Corrente (custeio)	1.622.000,00	1.693.000,00	1.766.000,00	1.841.000,00
Despesas de Capital	195.000,00	202.000,00	206.000,00	214.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.817.000,00</b>	<b>1.895.000,00</b>	<b>1.972.000,00</b>	<b>2.055.000,00</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.002 - Câmara Municipal de Buritama - CAMARA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>SECRETARIA</b>
<b>Programa</b>	<b>0002 Fiscalização Financeira e Orçamentária</b>		
<b>Objetivo</b>	Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, reestruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação, concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, bem como construção, reformas, manutenção do prédio, aquisição de equipamento e manutenção e execução das demais despesas deste Poder.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no ambito em geral.		

**Aquisição Equipam. Camara Municipal**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE UN**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	50,00	40,00	20,00	20,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>112.000,00</b>

**Reformas e Ampliação do Predio da Camara Municipal**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO: PROJETO**

**UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	95.000,00	98.000,00	98.000,00	102.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	95.000,00	98.000,00	98.000,00	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>95.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>102.000,00</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.002 - Câmara Municipal de Curitiba - CAMARA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>SECRETARIA</b>
------------------------	--	---------------------	-------------------

<b>Programa</b>	<b>0002 Fiscalização Financeira e Orçamentária</b>
-----------------	--

**Objetivo** Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, reestruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação, concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, bem como construção, reformas, manutenção do prédio, aquisição de equipamento e manutenção e execução das demais despesas deste Poder.

**Público Alvo/Justificativa** Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no ambito em geral.

**MANUT. DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** SL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	1.622.000,00	1.693.000,00	1.766.000,00	1.841.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	1.622.000,00	1.693.000,00	1.766.000,00	1.841.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.622.000,00</b>	<b>1.693.000,00</b>	<b>1.766.000,00</b>	<b>1.841.000,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.003 - IPREM de Curitiba - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DO IPREM</b>
------------------------	--	---------------------	-------------------------------

<b>Programa</b>	<b>0026 Administrativo do IPREM</b>
-----------------	-------------------------------------

<b>Objetivo</b>	Manutenção do atendimento da unidade administrativa, conservação e aparelhamento das dependências do IPREM.
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Oferecer atendimento de qualidade aos servidores, aposentados, pensionistas, de auxílio doença, de salário maternidade e manter os arquivos e as obrigações do Instituto.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manutenção da Unidade	PERCENTUAL	100.00000	0.0000000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
3.175.066,68	135.000,00	3.310.066,68	3.310.066,68

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

FONTE	2022	2023	2024	2025
1. Recursos Ordinários	752.502,00	786.752,60	844.433,56	926.378,52
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	692.502,00	761.752,60	819.433,56	901.378,52
Despesas de Capital	60.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>752.502,00</b>	<b>786.752,60</b>	<b>844.433,56</b>	<b>926.378,52</b>



Governo do Município de Buritama

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.003 - IPREM de Buritama - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DO IPREM</b>
<b>Programa</b>	<b>0026 Administrativo do IPREM</b>		
<b>Objetivo</b>	Manutenção do atendimento da unidade administrativa, conservação e aparelhamento das dependências do IPREM.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Oferecer atendimento de qualidade aos servidores, aposentados, pensionistas, de auxílio doença, de salário maternidade e manter os arquivos e as obrigações do Instituto.		

**Equipamentos de Material Permanente para o IPREM**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UN

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	6,00	6,00	6,00	6,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Manut/da Administração IPREM**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** MES

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	742.502,00	776.752,60	834.433,56	916.378,52
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	692.502,00	761.752,60	819.433,56	901.378,52
<b>Despesas de Capital</b>	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>742.502,00</b>	<b>776.752,60</b>	<b>834.433,56</b>	<b>916.378,52</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.003 - IPREM de Curitiba - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>PREVIDENCIA DO IPREM</b>
<b>Programa</b>	<b>0027 Previdência do IPREM</b>		
<b>Objetivo</b>	Manutenção do atendimento das aposentadorias, pensões, auxílio doença, salário maternidade, restituições e sentenças judiciais dos usuários do IPREM.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Atender aposentados, pensionistas, os auxílio doença, os salário maternidade, as restituições e as sentenças judiciais dos segurados do IPREM.		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Sentenças Cumpridas</b>	<b>UN</b>	<b>100.00000</b>	<b>100.00000</b>
<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
<b>Evolução do Indicador:</b>			
<b>Nº Benefícios Atendidos</b>	<b>UN</b>	<b>100.00000</b>	<b>100.00000</b>
<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
<b>Evolução do Indicador:</b>			

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
27.822.979,80	0,00	27.822.979,80	27.822.979,80

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	6.122.995,00	6.631.294,50	7.178.423,95	7.890.266,35
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	6.122.995,00	6.631.294,50	7.178.423,95	7.890.266,35
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.122.995,00</b>	<b>6.631.294,50</b>	<b>7.178.423,95</b>	<b>7.890.266,35</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.003 - IPREM de Curitiba - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>PREVIDENCIA DO IPREM</b>
<b>Programa</b>	<b>0027 Previdência do IPREM</b>		
<b>Objetivo</b>	Manutenção do atendimento das aposentadorias, pensões, auxílio doença, salário maternidade, restituições e sentenças judiciais dos usuários do IPREM.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Atender aposentados, pensionistas, os auxílio doença, os salário maternidade, as restituições e as sentenças judiciais dos segurados do IPREM.		

**Sentenças Judiciais do IPREM**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** OPER. ESPECIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	240.000,00	160.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	240.000,00	160.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Manutenção da Previdência do IPREM**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	5.882.995,00	6.471.294,50	7.118.423,95	7.830.266,35
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	5.882.995,00	6.471.294,50	7.118.423,95	7.830.266,35
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.882.995,00</b>	<b>6.471.294,50</b>	<b>7.118.423,95</b>	<b>7.830.266,35</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	001.003 - IPREM de Curitiba - AUTARQUIA	<b>Unid. Resp.:</b>	PREVIDENCIA DO IPREM
<b>Programa</b>	7999 RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS		
<b>Objetivo</b>	Manter uma Reserva de Contingencia Legal para ser usada ou não de conformidade com necessidade do exercicio.		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Atender as necessidades orçamentarias e de Reserva do IPREM.		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Percentual Não Utilizado sobre o Valor Reservado	PERCENTUAL	100.00000	100.00000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
0,00	0,00	0,00	0,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1. Recursos Ordinários	1.889.718,00	1.785.187,90	1.792.575,49	1.489.316,13
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Reserva de Contingencia Legal**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** OPER. ESPECIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1. Recursos Ordinários	1.889.718,00	1.785.187,90	1.792.575,49	1.489.316,13
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>GABINETE DO DIRETOR</b>
<b>Programa</b>	<b>0200 Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor</b>		
<b>Objetivo</b>	Manutenção de atividade		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Manutenção de atividade		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Equipamentos Adquiridos</b>	<b>UN</b>	<b>20.000000</b>	<b>20.000000</b>
<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
<b>Evolução do Indicador:</b>			
<b>Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>100.00000</b>	<b>100.00000</b>
<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
<b>Evolução do Indicador:</b>			

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
837.700,50	27.846,00	865.546,50	865.546,50

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	186.500,00	205.150,00	225.665,00	248.231,50
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	180.500,00	198.550,00	218.405,00	240.245,50
<b>Despesas de Capital</b>	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
<b>TOTAL</b>	<b>186.500,00</b>	<b>205.150,00</b>	<b>225.665,00</b>	<b>248.231,50</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>GABINETE DO DIRETOR</b>
<b>Programa</b>	<b>0200 Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor</b>		
<b>Objetivo</b>	Manutenção de atividade		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Manutenção de atividade		

**Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UN

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>7.260,00</b>	<b>7.986,00</b>

**Manutenção do Gabinete do Diretor**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	180.500,00	198.550,00	218.405,00	240.245,50
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	180.500,00	198.550,00	218.405,00	240.245,50
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>180.500,00</b>	<b>198.550,00</b>	<b>218.405,00</b>	<b>240.245,50</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>
------------------------	-------------------------------------	---------------------	--

<b>Programa</b>	<b>0201</b>	<b>Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira</b>
-----------------	-------------	---

<b>Objetivo</b>	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Equipamentos Adquiridos</b>	<b>UN</b>	<b>1.0000000</b>	<b>1.0000000</b>

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

<b>Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>97.000000</b>	<b>390.00000</b>
--	-------------------	------------------	------------------

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

<b>Valor Liquidado</b>	<b>REAL</b>	<b>52000.000</b>	<b>242032.00</b>
------------------------	-------------	------------------	------------------

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
2.938.453,00	46.410,00	2.984.863,00	2.984.863,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	643.000,00	707.300,00	778.030,00	856.533,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	633.000,00	696.300,00	765.930,00	843.223,00
<b>Despesas de Capital</b>	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
<b>TOTAL</b>	<b>643.000,00</b>	<b>707.300,00</b>	<b>778.030,00</b>	<b>856.533,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>
<b>Programa</b>	<b>0201 Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira</b>		
<b>Objetivo</b>	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira		

**Contribuição ao Pasep**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** OPER. ESPECIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** REAL

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.912,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.912,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.912,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.000,00</b>	<b>57.200,00</b>	<b>62.920,00</b>	<b>69.912,00</b>

**Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UN

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>13.310,00</b>



Governo do Municipio de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>
<b>Programa</b>	<b>0201 Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira</b>		
<b>Objetivo</b>	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira		
<b>Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira</b>			

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	97,00	97,00	98,00	98,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	581.000,00	639.100,00	703.010,00	773.311,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	581.000,00	639.100,00	703.010,00	773.311,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>581.000,00</b>	<b>639.100,00</b>	<b>703.010,00</b>	<b>773.311,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBI</b>
<b>Programa</b>	<b>0203 Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente</b>		
<b>Objetivo</b>	Manutenção da Unidade		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Manutenção da Unidade		

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Equipamentos Adquiridos</b>	<b>UN</b>	<b>1.0000000</b>	<b>4.0000000</b>
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
<b>Área Construída/Reformada</b>	<b>M2</b>	<b>100.00000</b>	<b>100.00000</b>
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
<b>Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas</b>	<b>UN</b>	<b>7900.0000</b>	<b>34900.000</b>
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL CUSTO AÇÕES</b>	<b>TOTAL CUSTO ESTIMADO</b>
18.984.010,50	1.160.250,00	20.144.260,50	20.144.260,50

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	4.340.500,00	4.774.550,00	5.252.005,00	5.777.205,50
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	4.090.500,00	4.499.550,00	4.949.505,00	5.444.455,50
<b>Despesas de Capital</b>	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.340.500,00</b>	<b>4.774.550,00</b>	<b>5.252.005,00</b>	<b>5.777.205,50</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBI</b>
<b>Programa</b>	<b>0203 Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente</b>		
<b>Objetivo</b>	Manutenção da Unidade		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Manutenção da Unidade		

**Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UN

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>133.100,00</b>

**Obras e Instalações**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>133.100,00</b>



Governo do Município de Curitiba

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBI</b>
<b>Programa</b>	<b>0203 Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente</b>		
<b>Objetivo</b>	Manutenção da Unidade		
<b>Público Alvo/Justificativa</b>	Manutenção da Unidade		

**Manutenção das Atividades**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** ATIVIDADE

**UNIDADE DE MEDIDA:** UN

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	7.900,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	4.030.500,00	4.433.550,00	4.876.905,00	5.364.595,50
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	4.030.500,00	4.433.550,00	4.876.905,00	5.364.595,50
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.030.500,00</b>	<b>4.433.550,00</b>	<b>4.876.905,00</b>	<b>5.364.595,50</b>

**Manutenção Usina de Reciclagem**

**META FÍSICA:**

**TIPO DE AÇÃO:** PROJETO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**PRODUTO:**

<b>META POR EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R\$)**

<b>FONTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1. Recursos Ordinários</b>	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
<b>2. Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA DA DESPESA**

<b>Despesas Corrente (custeio)</b>	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
<b>Despesas de Capital</b>	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>133.100,00</b>	<b>146.410,00</b>